



PORTARIA N. 3553/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Isabelle Sacramento Torturela, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, no período compreendido entre os dias 19 a 21 de agosto, do corrente ano, para participar do evento denominado “Norteados pela Inovação: uma rede para conectar o serviço público no Norte.”;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação jurisdicional na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO por fim, a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0007594-27.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Jorge Luiz Lima da Silva Filho, titular da Vara de Apoio à Jurisdição - VAJUR, para exercer a jurisdição na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, nos dias 19 a 21 de agosto de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 14 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente